



PORTARIA Nº 585, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

INSTALA O GABINETE DE CRISES
DO PODER JUDICIÁRIO DE
ALAGOAS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Normativo TJAL nº 8/2020 que, dentre outros assuntos, definiu pela instalação do Gabinete de Crises;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento de atividades essenciais do Poder Judiciário de Alagoas e, bem assim, definir políticas na tentativa de minimizar a crise de saúde pública e econômica.

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Gabinete de Crises do Poder Judiciário, com atuação em regime de tempo integral e extraordinário, no período de 1º de abril de 2020 à 31 de maio de 2020, com a seguinte composição:

ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA - Presidente
MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO – Juiz Auxiliar da Presidência
YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO – Juiz Auxiliar da Presidência
MAURICIO CESAR BREDÁ FILHO – Juiz Presidente do Funjuris
ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA – Juiz Auxiliar da CGJ
JOAO PAULO MARTINS DA COSTA – Juiz Auxiliar da CGJ
ZILCKSON MARCIO GOMES COSTA JUNIOR – Diretor-Geral
NILO BRANDAO MEIRELES JUNIOR – Secretário Especial da Presidência
RODRIGO JOSE RODRIGUES BEZERRA - Procurador-Geral
WALTER DA SILVA SANTOS – Subdiretor-Geral
RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA- Diretor da DICONF
ABELARDO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA JUNIOR – Diretor da DAGP
JUDSON CABRAL DE SANTANA- Diretor da DARAD
JOSE BAPTISTA DOS SANTOS NETO – Diretor da DIATI

GEORGES BASILE CHRISTOPOULOS – Diretor do DSQV
CLOVIS GOMES DA SILVA CORREIA – Assessor-Chefe de Planejamento
KATIANE LAMENHA EVARISTO DA SILVA – Secretária Geral da CGJ
MARIA TENORIO ARAUJO DE BARROS – Chefe de Gabinete da CGJ
MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO – Analista Judiciário da CGJ
ULISSES SOARES DA SILVA CAMPOS – Assessor Técnico e secretário do gabinete
CLAUDIONOR SOARES – Assessor e responsável pela manutenção dos edifícios do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2020.

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**
Em 02/04/2020